



ATA Nº 2/2017
(06/11/2017)

Ao sexto dia do mês de Novembro de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária pública nas instalações da Rua Maria da Fonte, Mercado do Forno do Tijolo, Bloco C, em Lisboa e cujas presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

António José Bacalhau da Silva -----

André de Jesus Gomes -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

Jorge Manuel Lavaredas Francisco -----

António Filipe Beja Pereira -----

Os trabalhos começaram com a intervenção da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, saudando os presentes, membros do executivo e público. De seguida deu a palavra ao público inscrito, iniciando a Sra. D. Josefa Sardinha, residente na Rua de Cabo Verde, 22-1º Esq., referindo que na Rua do Forno do Tijolo com a Rua de Angola, junto ao Minipreço, cai muita gente, por o passeio não estar devidamente reparado, que por ali passam muitas pessoas com carrinhos de bebé. Acrescentou ainda que passam ali três autocarros e que o banco da paragem também necessita de reparação. A Sra. Presidente disse à Sra. D. Josefa Sardinha que vai mandar ao local uma equipa do espaço público da Junta de Freguesia, para analisar a situação. A seguir falou a Sra. D. Maria Eugénia, que referiu que só veio à reunião para ver como funcionava, mas acabou por referir que na Rua de Angola e Rua da Guiné, as pessoas também necessitavam de bancos nas paragens. Referiu ainda outro problema, o estacionamento, mas não se podem colocar pilaretes, devido à dificuldade de abrir as portas dos carros. A Sra. Presidente referiu que se, se colocam bancos que não sejam individuais, acabam por servir para dormitório. Acrescentou ainda que nos sítios onde se fazem obras, coloca-se gradeamento, mas



.....
que há dificuldade na mobilidade das pessoas, principalmente nos locais mais estreitos. A Sra. D. Maria Eugénia continuou referindo que na Praceta, junto ao Beco do Monte continuam os dejectos caninos. Que as pessoas quando saem de casa têm sempre “presentes”, os “dejectos caninos”, pois os proprietários dos animais só os apanham, em regra se estiverem outras pessoas presentes ou a verem. A seguir, o Sr. Frederico interveio, cumprimentando todos os presentes e desejou as melhores felicidades ao executivo para o mandato, agora iniciado. Dirigindo-se ao executivo, referiu: “que estejam sempre ao serviço dos fregueses”. Também felicitou um bebé, que se encontrava na sala, acompanhado do pai. Referiu que iniciava a exposição focando a Câmara Municipal, falando nos ex-vereadores Carlos Castro e João Afonso, que deram muito à cidade e às freguesias, que sejam respeitados os seus feitos e lavrado em ata. Está apreensivo para com os novos vereadores, para ver o que fazem. Gostava que houvesse mais pessoas que vestissem a camisola. O Sr. Frederico solicitou alteração do regimento a estas reuniões em que defina outros horários para que mais pessoas possam participar, porque não se deve só participar de 4 em 4 anos, aludindo às eleições. Querendo reforçar o assunto dos cães, embora não seja só um problema de Arroios, os cães pagam impostos. A nível de espaço público não há um “espaço dog”, há o primeiro no Campo Mártires da Pátria. Quer apresentar a proposta de mais “4 Parques Dog” para os próximos 4 anos na Junta de Freguesia de Arroios. A Sra. Freguesa Maria Eugénia interrompeu, falando sobre dejectos, que era necessário que fosse colocado um suporte de sacos no canteiro da Rua da Bombarda. A Sra. Presidente aludiu que além dos suportes de sacos, a Junta de Freguesia também dá ossos e Arroios foi a primeira freguesia a ter licenciamento grátis para cães e gatos. O Sr. Frederico continuou dizendo: que achava bem, desde que houvesse folga orçamental. Acrescentou que na Rua da Bombarda, junto ao nº 30, havia uma lixeira a céu aberto. Falou ainda na construção de habitação para classe média, que iria estar atento e que a Câmara Municipal tem um património grande na freguesia. Que ainda não sabe porque a Santa Casa de Misericórdia não criou habitação social. Referiu que o abate de arvoredo é da competência da Câmara Municipal de Lisboa e que a



.....
Presidente tinha dito que ia reunir com o Vereador Sá Fernandes sobre estas questões do abate de árvores. Das árvores abatidas pela CML, o Sr. Vereador Sá Fernandes manda replantar outras árvores. O Sr Frederico continuou dizendo que no Regueirão dos Anjos estão três projetores apagados. De seguida referiu que ia terminar os assuntos da competência da Câmara Municipal e passar aos assuntos da Junta de Freguesia. Que já tomou posse o novo executivo e ainda não estavam os Editais afixados nos "mupis". Na Rua Morais Soares o mupi ainda tem o edital antigo. Para terminar focou um obstáculo no Regueirão dos Anjos, nº. 60, com o nome "Silo". A Sra. Presidente disse que ia mandar retirar o obstáculo. O Sr. Frederico concluiu desejando as maiores felicidades para todos os eleitos do executivo e os eleitos dos outros partidos. A Sra. Presidente respondeu ao Sr. Frederico que os editais estão a ser preparados e de seguida serão colocados nos locais habituais. Acrescentou ainda que não se podem colocar parques caninos sem autorização da Câmara Municipal. Referiu ainda que a Junta não é dona dos jardins, apenas é gestora. A Sra. Presidente deu a palavra ao Sr. Carlos Sacramento, que iniciou a sua exposição agradecendo o trabalho feito pelo executivo e felicidades para o novo executivo. A Sra. Presidente referiu a necessidade de as pessoas conhecerem as competências da Junta de Freguesia e as da Câmara Municipal e que a obra ao junto ao Restaurante "Ramiro" já tinha iniciado, estando a ser acompanhada pelo Dr. Jorge Lavaredas, Vogal do Espaço Público. A Sra. Presidente deu por terminada a intervenção do público, convidando os presentes a assistir à continuação da reunião para análise, discussão e aprovação das propostas apresentadas pelos vogais das áreas respetivas. -----

Começaram por ser apresentadas as propostas pelo Tesoureiro, Dr. António Bacalhau: -----

Proposta n.º 1/AB/2017, nos termos do ponto 8.3.1.4 da nota 8.3 - Sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto - Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto - Lei n.º 84-A/2002 de 05 de Abril e pelo Decreto - Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro Propõe-se à



.....
vossa aprovação, a **Modificação do Orçamento da Despesa n.º 16/2017**, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 22.700,00€ (vinte e dois mil e setecentos euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 2/AB/2017, o posto dos CTT do Forno do Tijolo que abriu ao público no dia 02 de Fevereiro de 2016, tem registado uma afluência crescente de pessoas e empresas, bem como a necessidade de realização de tarefas administrativas às funções inerentes ao posto. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Mara Lucinda Marques Amieiro**, pelo período a iniciar a 03 de Outubro de 2017, com uma previsão mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -

Seguiram-se as propostas apresentadas pela Sra. Presidente: -----

Proposta n.º 1/MM/2017, a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio para assegurar a execução de tarefas no âmbito da Arroios TV, nomeadamente, responsável técnico, criação e desenvolvimento de conteúdos, edição de programas, realização e operador de câmara. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Hugo José Rocha de Araújo**, pelo período a iniciar a 01 de Novembro de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 2/MM/2017, a Junta de Freguesia de Arroios contrata serviços na área da Acção Social que visem a concepção de projectos de apoio à população carenciada, a elaboração de manuais ou regulamentos de boas práticas e o apoio técnico na implementação e desenvolvimento de projectos na área da acção social. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Mercês da Silva Vale Ferreira**, pelo período a iniciar a 01 de Novembro de 2017, com uma previsão mensal de



m

Aplicar
[Handwritten signature]

1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 3/MM/2017, a Junta de Freguesia pretende continuar a assegurar a realização de acompanhamento psicológico individual à criança, adolescentes e adultos residentes no território da freguesia. Para tal, é necessário um profissional no âmbito da saúde mental que deverá detectar, diagnosticar e acompanhar as situações psicológicas apresentadas, a elaboração de relatórios e manter os devidos registos dos casos acompanhados, regendo-se pelo código deontológico que se encontra subordinada a sua profissão de acordo com a Ordem Profissional de pertença e realizando avaliações psicológicas no âmbito do programa "Intervir para o Futuro". Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de Psicóloga a **Ana Isabel Simões Coelho**, pelo período a iniciar a 01 de Novembro de 2017, com uma previsão mensal de 500,00€ (quinhentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 4/MM/2017, considerando que é objectivo da Junta de Freguesia no âmbito da Acção Social prestar aconselhamento jurídico aos beneficiários do Cartão +Arroios. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **António de Freitas Simões**, pelo período a iniciar a 01 de Novembro de 2017, com uma previsão mensal de 455,71€ (quatrocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e um cêntimos), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 5/MM/2017, sendo objectivo da Junta de Freguesia manter uma oferta de actividades desportivas que estimulem e cativem a população activa da freguesia, para práticas saudáveis e preventivas de doenças degenerativas, e para tal é necessário assegurar a sua execução através de concepção de programas especializados para os vários segmentos sociais e etários. Propõe-se ao abrigo e



Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'm' at the top and several scribbled signatures below it.

.....
nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área do Desporto a **Vitor Hugo Coutinho Escudeiro**, pelo período a iniciar a 01 de Novembro de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 6/MM/2017, para conceber e apoiar a implementação de projectos no âmbito do Desporto, garantir uma execução administrativa de excelência, dar resposta e criar condições para concepção e apoio à implementação de projectos autárquicos, dar resposta e criar condições para o cumprimento das necessidades locais, propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado a **João Luís Valente Pires**, pelo período a iniciar a 01 de Novembro de 2017, com uma previsão mensal de 1.000,00€ (mil euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), acrescido de IVA se o mesmo for legalmente devido. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 7/MM/2017, existe a necessidade de contratação de prestação de serviços de apoio aos Espaços Verdes, nomeadamente: identificação/orçamentação de necessidades de intervenção no âmbito da monitorização dos espaços verdes; organização/manutenção dos trabalhos de reabilitação que sejam necessários e análise técnica de reclamações nesta área. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Isabel Maria Lourenço Simões**, pelo período a iniciar a 01 de Novembro de 2017, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 8/MM/2017, um dos principais défices das escolas tuteladas do 1º Ciclo do Ensino Básico é o Apoio Psicológico e que o Plano de Actividades 2017 tem como objectivo o promover da igualdade de oportunidades. Compete à Junta



.....
de Freguesia apoiar actividades de natureza educativa, nos termos da alínea v) do artigo 16º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro. A realização de avaliações psicológicas no âmbito da actividade educativa, exige a actividade de profissionais no âmbito da saúde mental para que se possa detectar, diagnosticar e acompanhar as situações psicológicas apresentadas com especial incidência no despiste de NEE (Necessidades Educativas Especiais), de acordo com o Decreto-Lei Nº 3/2008. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de Psicóloga a Ana Cristina da Fonseca Marques da Cruz, pelo período a iniciar a 01 de Novembro de 2017, com uma previsão mensal de 1.000,00€ (mil euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 9/MM/2017, a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio para assegurar a execução de tarefas no âmbito da Terapia da Fala, nomeadamente: realização de avaliações e/ou acompanhamentos de terapia da fala a crianças e adolescentes; enquanto profissional no âmbito da saúde deverá detectar, diagnosticar e acompanhar as anomalias ou perturbações da linguagem e/ou da fala; cabe-lhe igualmente a elaboração de relatórios de acompanhamento e manter os devidos registos dos casos acompanhados. A presente profissional deverá reger-se pelo código deontológico que se encontra subordinada a sua profissão de acordo com a Ordem Profissional de pertença. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de Terapia da Fala a Joana Calado Andrade, pelo período a iniciar a 01 de Novembro de 2017, com uma previsão mensal de 500,00€ (quinhentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiu-se a proposta apresentada pelo Secretário, Dr. André Gomes: -----
Proposta nº 1/AG/2017, considerando que a Junta de Freguesia de Arroios necessita de assegurar a manutenção técnica da plataforma de expediente e a



.....
elaboração do Relatório Anual da Actividades do Serviço Desempenhado. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de gestão e monitorização da plataforma de expediente a **Tânia Isabel Rodrigues Gaspar**, pelo período a iniciar a 01 de Novembro de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente foi apresentada a proposta do vogal, Dr. Jorge Lavaredas: -----

Proposta nº 1/JL/2017, constitui obrigação da Junta de Freguesia de Arroios a manutenção do seu Espaço Público, sendo para tal necessário assegurar um adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalhos desse âmbito. É deste modo objectivo desta Junta de Freguesia, assegurar a adequada coordenação das equipas e dos trabalhos a realizar nesta área nomeadamente; planificação dos trabalhos a realizar, distribuição de pessoal e materiais e verificação da execução dos trabalhos. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de gestão e monitorização no Espaço Público a **José Manuel Batista Duarte**, pelo período a iniciar a 01 de Novembro de 2017, com uma previsão mensal de 1.060,00€ (mil e sessenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e uma horas e trinta minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

A Vogal, _____



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS * LISBOA
Mandato 2017-2021

Atas de Reunião de Executivo

.....
O Vogal, *Agir*
O Vogal, *[Signature]*